

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer o Relatório da vistoria técnica realizada pelos engenheiros no CEIC João Baptista, com laudo de avaliação estrutural.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

Foi realizada vistoria técnica recente por engenheiros no CEIC João Baptista? Em caso afirmativo, qual foi a data da vistoria?

A vistoria resultou na elaboração de relatório técnico e laudo de avaliação estrutural? Favor encaminhar cópia integral dos documentos.

Quais foram as conclusões da equipe técnica responsável quanto à segurança e às condições estruturais do imóvel atualmente ocupado pela unidade?

Houve recomendação de interdição, reforma ou construção de nova sede? Se sim, quais medidas foram ou estão sendo adotadas pela Prefeitura?

Existe cronograma definido para execução de eventuais obras de adequação, reforma ou construção de nova sede para o CEIC João Baptista?

Quais providências estão sendo adotadas para garantir a segurança de alunos e profissionais enquanto a unidade permanece funcionando no imóvel atual?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.